Projeto de Lei 5.537/2019

Autor: Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

O Projeto de Lei registrado sob o número 5537/2019 de autoria do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Marscio altera dispositivos da Lei Municipal n°. 4.497/2018 que autoriza a doação de áreas que especificam à "RS Lubrificantes Eirelli – ME".

II) **DESENVOLVIMENTO DO TEMA:**

Ao que consta o presente projeto pretende apenas alterar na Lei acima elencada sua atividade empresarial, que passa a ser Rerrefino de óleo lubrificante usado, produção de óleos básicos e coleta de óleo lubrificante usado, bem como tendo em vista a criação de uma filiar, como CNPJ diferente da matriz, sua retificação, bem como de endereço, opinando-se por sua admissibilidade, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 13 de junho de 2019.

_____

Marcos Lourençano
Presidente

_____

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

AUSENTE
Genésio Valensio
Relator